



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório n° 128/2012
Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2012

Objeto: Seleção pessoas físicas para exploração, mediante a outorga de Permissão/Autorização do Município de Lagoa Santa, da Prestação de Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em Motocicletas (MOTO-TÁXI), no Município de Lagoa Santa.

Acolho o parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 06 de março de 2013, exarado nos autos do processo licitatório em epígrafe, para determinar a anulação do certame e conseqüentemente de todo procedimento licitatório.

Salienta-se que conforme o parecer jurídico torna-se necessário a anulação do certame licitatório, pois existe vício no Edital, o que restringe o caráter competitivo do certame.

Destarte, em decorrência do acima exposto, determino a anulação de todo o procedimento licitatório, com fundamento no artigo 49, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal n° 8.666/93, a contar da intimação desse ato.

Lagoa Santa, 07 de março de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal